



MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Catanduvas, em reunião ordinária realizada em **29 de dezembro de 2021**, no uso das prerrogativas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90. Lei Federal nº 8142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 09/1993 de 23 de abril de 1993;

Considerando o art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o inciso VIII, do art. 15º da Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Catanduvas, em 29 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Ramos Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Decreto 144/2019

Gestão 2019 - 2023